



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

E-mail: contato@cmborborema.pb.gov.br

Casa “Severino Leite Ramalho”

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Borborema, realizada em 03 de setembro de 2025.

Precisamente aos três dias do mês setembro de 2025, às 19h30min, no Plenário Vereador Manoel Severino de Lima da Casa Severino Leite Ramalho, Borborema – PB, sob a Presidência do Vereador Wallef Soares de Farias, presentes os Vereadores: José da Costa Maranhão Filho, Silvânia Pereira do Nascimento Lira, Glauber Laurentino da Siva, Laécio Maia de Farias, Severino Felismino de Oliveira Bisneto, Célia Rejane Cassiano de Sousa, Romero Rodrigues e Severino Galdino Ferreira Neto, presente também o assessor jurídico, *Oton Dantas*. Havendo o número regimental, o Sr. Presidente dá por aberta a sessão e autoriza a leitura da ata da sessão anterior que é lida e aprovada por unanimidade. Expediente: Projeto de Lei nº 44/2025 “Que cria Programa Social de ajuda financeira, exclusiva para pagamento da tarifa social de água, para famílias carentes do município de Borborema – PB dá forma que especifica, e dá outras providências.” Conseqüentemente o assessor jurídico, Oton Dantas, dá alguns esclarecimentos sobre o citado projeto. Facultada a palavra, faz uso da mesma o Vereador **Severino Bisneto** que inicia seu pronunciamento cumprimentando todos. Diz que o programa social de ajuda financeira, exclusiva para pagamento da tarifa social de água, para famílias carentes de nosso município chega em boa hora. Ressalta ainda, que o citado projeto vem promover a equidade no acesso à água potável, garantindo as famílias de baixa renda este benefício. **Severino Neto** cumprimenta todos. Afirma que é a favor de tudo que vem em benefício do povo. Citando que este benefício inclui as famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Ordem do dia: não consta. Facultada a palavra e não havendo quem queira fazer uso da mesma, encerra a sessão e autoriza a lavratura da presente ata. E eu, Márcia Andréa de Lima Leite, que servi de secretária, lavrei-a. Borborema, 03 de setembro de 2025.